

ANO IV - CRIXAS, QUINTA - FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - Nº 211

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.458/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Crixas do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação do poder legislativo o seguinte projeto de Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária; II - Diretrizes das Receitas; e III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Tocantins, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2024 conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas na



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto/atividades a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2024 compreenderá:

- I - Mensagem;
- II- Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e
- III- Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica
- IV- financeira do Município.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do, ICMS, do IPVA, do FPM do IPI/Exp. e do ITR, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º - são receitas do Município:

- I. - os Tributos de sua competência;
- II. - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Tocantins;
- III. - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV. - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V. - as rendas de seus próprios serviços;
- VI. - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais; VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VII. - a contribuição previdenciária de seus servidores; e IX - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I. - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada
- II. fonte;
- III. - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2023 e exercícios anteriores;
- IV. - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- V. - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio

ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

- VI. - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.
- VII. - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;
- VIII. - outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I- autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo até 80% (oitenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II- conterá reserva de contingência, destinada ao:

- a. reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2024, nos limites e formas legalmente estabelecidas.
- b. atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III- Autorizar a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12 - A receita devesa estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devesa obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64, e normas estabelecidas Pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art.14 - O orçamento municipal devesa consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feita por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujos produtos não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

- I - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;
- II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.
- III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV - os compromissos de natureza social;
- V- as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI- as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII- o serviço da Dívida Pública, fundada e fluante;

VIII- a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X- as relativas ao cumprimento de convênios;

XI- os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

- I. - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II. - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III. - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV. - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V. - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2023;
- VI. - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e
- VII. - outros.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes na presente lei.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Crixas do Tocantins é de no Maximo 7% (sete por cento) para o exercício financeiro de 2024.

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município devesa investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneras, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 29 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 30 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. - das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II. - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III. - do orçamento fiscal; e
- IV. - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 32 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 33 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - A Secretaria da Fazenda fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2023, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 35 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2024, será encaminhado à câmara municipal no corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2023, o legislativo não entrará em recesso parlamentar antes de sua aprovação.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2023, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

- I- de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;
- II- pagamento do serviço da dívida; e III - transferências diversas.

Art. 37 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já

implantados.

Art. 38 - Com vistas a atingir, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas à capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2024, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2023, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 39 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades serem elencados novos programas financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo Único - Na inexistência de previsão dos objetivos e metas constantes do PPA 2022/2025 para atender aos convênios firmados, poderá o Poder Executivo municipal criar metas e objetivos para o seu cumprimento, promovendo alteração na presente LDO, mediante Decreto.

Art. 40 - O poder Executivo adotará as adequações necessárias relativas às Metas e Riscos Fiscais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 41 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais feitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixas do Tocantins - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

LEI Nº459/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS, ESTABELECENDO O PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

A Prefeita Municipal de Crixas do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Crixas do Tocantins - TO, para o exercício financeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, convênios, rendas e outras receitas de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo II, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	26.750.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.658.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	549.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.123.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.250.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.130.000,00
TOTAL DA RECEITA	32.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que compõem esta Lei, e conforme desdobramento no quadro abaixo:

UNIDADE	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.747.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.972.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	832.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	1.878.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.059.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.096.200,00
GABINETE DO PREFEITO	718.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	113.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	121.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	97.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.976.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.904.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.163.300,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.320.000,00
TOTAL DA DESPESA	32.000.000,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal, autorizado a:

§ 1º – transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de órgão para outro ou de uma unidade para outra. Observando os limites estabelecidos nesta Lei;

§ 2º – abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 70% (setenta a por cento) da receita orçamentária autorizada nesta Lei, devidamente autorizada, mediante a utilização dos seguintes recursos:

- A. do excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II., da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
- B. da anulação de dotações orçamentárias;
- C. do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;
- D. do produto de operações de crédito internas e externas.

§ 3º – realizar operações de crédito, por antecipação de receitas até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada nesta lei;

§ 4º – a realizar durante o exercício as adequações previstas na Lei 101/2000;

§ 5º – Ficam excluídos dos limites fixados no § 2º deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados no atendimento de despesas dos seguintes grupos:

- a – pessoal e encargos pessoais;
- b – cumprimento de sentenças judiciais;
- c – serviços da dívida pública, e
- d – despesas de exercícios anteriores.

II– destinados a suprir insuficiências no atendimento de despesas das funções: a – Assistência;

b – Previdência, e

c – os relacionados à manutenção e desenvolvimento do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, a fim de cumprir os artigos 198 e 212 da Constituição Federal.

III– Abertos com Recursos da Reserva de Contingência.

Art. 5º - Fica assegurado o repasse de recursos ao Poder Legislativo de 7% (sete por cento), nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Os valores constantes desta Lei expressam preços de agosto do corrente ano e serão corrigidos de acordo com IGPM – Índice Geral de Preços, estabelecidos na LDO.

Art. 7º - A programação e execução orçamentária e financeira dos poderes legislativo e executivo do município serão operacionalizados por sistema de informações contábeis próprio.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar mediante decreto, a partir da sanção da presente lei, o detalhamento do orçamento, podendo ainda no decorrer do exercício efetuar a inclusão e/ou exclusão de elementos de despesas, para a execução do presente orçamento, nos projetos e atividades dos programas consignados no orçamento.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal poderá no exercício de 2024, abrir Crédito Adicionais Especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados e Municípios, ou ainda acrescentando o valor conveniado tanto a receita orçada quanto a despesa autorizada.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins – TO, aos 19 dias do mês dezembro de 2023.

ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal

1



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ADENDO II-Demonstração da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)ANEXO 1, DA LEI 4.320/64

Receita	R\$	R\$	Despesa	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		30.274.000,00	DESPESAS CORRENTES		22.995.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.658.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.597.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	519.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.398.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	26.677.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	420.000,00		SUPERAVIT CORRRENTE		7.309.000,00
			TOTAL		30.304.000,00
TOTAL		30.304.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		8.962.100,00
			INVESTIMENTOS	8.513.300,00	
RECEITAS DE CAPITAL		5.250.000,00	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	448.800,00	
ALIENACAO DE BENS	120.000,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.130.000,00				
RECEITAS CORRENTES		30.000,00	TOTAL		8.962.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00				
			RESERVA DE CONTINGENCIA		42.900,00
DEFICIT DE CAPITAL		3.712.100,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.900,00	
TOTAL		8.962.100,00			
DEDUÇÕES - RECEITAS CORRENTES		-3.554.000,00			
DEDUÇÕES - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.554.000,00				
			RESUMO		
RECEITAS CORRENTES		30.304.000,00	DESPESAS CORRENTES		22.995.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		5.250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		8.962.100,00
DEDUCOES		-3.554.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		42.900,00
TOTAL		32.000.000,00	TOTAL		32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES		26.750.000,00
0	1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		2.658.000,00
0	1.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS	2.650.000,00	
0	1.1.1.2.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	1.950.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	150.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	150.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.1.01.00.0000	IPTU - PROPRIO	90.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.1.02.00.0000	IPTU - MDE	37.500,00	
0	1.1.1.2.50.0.1.03.00.0000	IPTU - ASPS	22.500,00	
0	1.1.1.2.53.0.0.00.00.0000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"	1.800.000,00	
0	1.1.1.2.53.0.1.00.00.0000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL"	1.800.000,00	
0	1.1.1.2.53.0.1.01.00.0000	ITBI - PROPRIO	1.080.000,00	
0	1.1.1.2.53.0.1.02.00.0000	ITBI - MDE	450.000,00	
0	1.1.1.2.53.0.1.03.00.0000	ITBI - ASPS	270.000,00	
0	1.1.1.3.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00	
0	1.1.1.3.03.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.01.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS - PRINCIPAL	200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.01.01.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO- PROPRIO	120.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.01.02.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO- MDE	50.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.01.03.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO- ASPS	30.000,00	
0	1.1.1.4.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS	500.000,00	
0	1.1.1.4.51.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS	500.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	500.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	500.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.1.01.00.0000	ISS - PROPRIO	300.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.1.02.00.0000	ISS - MDE	125.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.1.03.00.0000	ISS - ASPS	75.000,00	
0	1.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	TAXAS	8.000,00	
0	1.1.2.1.00.0.0.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	6.000,00	
0	1.1.2.1.01.0.0.00.00.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

0	1.1.2.1.01.0.1.00.00.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	1.000,00
---	---------------------------	--	----------



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.1.2.1.01.0.1.01.00.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	1.000,00	
0	1.1.2.1.04.0.0.00.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1.000,00	
0	1.1.2.1.04.0.1.00.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.000,00	
0	1.1.2.1.04.0.1.01.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.000,00	
0	1.1.2.1.50.0.0.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00	
0	1.1.2.1.50.0.1.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	4.000,00	
0	1.1.2.1.50.0.1.11.00.0000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS	3.000,00	
0	1.1.2.1.50.0.1.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.000,00	
0	1.1.2.2.00.0.0.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.0.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.1.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	2.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.1.07.00.0000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	1.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.1.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.000,00	
0	1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL		549.000,00
0	1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIARIOS	549.000,00	
0	1.3.2.1.00.0.0.00.00.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	549.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.0.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	549.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	549.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.01.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	45.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.01.01.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	45.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	504.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCACAO	45.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE	1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	40.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Salario Educaçao	1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0005	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE - PNAE	1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0006	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE - PNATE	1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.9999	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Outras Transferencias do FNDE	1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE	57.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASPS	12.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0002	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - BLOCO CUSTEIO - FNS	24.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0003	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Bloco de Investimentos na Rede de Servicos Publicos de Saude	10.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDO A FUNDO	11.000,00
---	---------------------------	--	-----------



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - DEMAIS RECURSOS	56.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0003	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE	1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0005	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNAS	25.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS	346.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0001	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS COM A AREA DA EDUCACAO	50.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS COM A AREA DA SAUDE	10.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0004	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO	95.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO	180.000,00	
0	1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		23.123.000,00
0	1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA EM	16.772.000,00	
0	1.7.1.1.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	12.807.000,00	
0	1.7.1.1.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	12.500.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	11.200.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	11.200.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PROPRIO	8.400.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- MDE	700.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- FUNDEB	2.800.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- ASPS	2.100.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTAS EXTRAORDINARIAS	1.300.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTAS EXTRAORDINARIAS	1.300.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007)	600.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.01.01.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) - PROPRIO	450.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.01.02.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO (EC Nº 55/2007) - MDE	150.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO (EC Nº 84/2014)	600.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.02.01.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO (EC Nº 84/2014) - PROPRIO	450.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.02.02.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO (EC Nº 84/2014) - MDE	150.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.03.01.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE SETEMBRO (EC Nº 112/2021) - PROPRIO	75.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.03.02.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE SETEMBRO	25.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
		(EC Nº 112/2021) - MDE		
0	1.7.1.1.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	288.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	288.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	216.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	18.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	72.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	54.000,00	
0	1.7.1.1.54.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	19.000,00	
0	1.7.1.1.54.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE - PRINCIPAL	19.000,00	
0	1.7.1.1.54.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE - PRINCIPAL	19.000,00	
0	1.7.1.2.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSACOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	400.000,00	
0	1.7.1.2.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO	400.000,00	
0	1.7.1.2.52.4.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	400.000,00	
0	1.7.1.2.52.4.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	400.000,00	
0	1.7.1.2.52.4.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	400.000,00	
0	1.7.1.3.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	2.468.000,00	
0	1.7.1.3.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	1.678.000,00	
0	1.7.1.3.50.1.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	1.410.000,00	
-		- ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL		
0	1.7.1.3.50.1.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA	1.400.000,00	
0	1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - COVID	10.000,00	
0	1.7.1.3.50.1.1.02.00.0777	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - COVID	10.000,00	
0	1.7.1.3.50.2.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA	11.000,00	
0	1.7.1.3.50.2.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	11.000,00	
0	1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.000,00	
0	1.7.1.3.50.3.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE	230.000,00	
0	1.7.1.3.50.3.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	230.000,00	
0	1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	80.000,00	
0	1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - PACS	150.000,00	
0	1.7.1.3.50.4.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.7.1.3.50.4.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	15.000,00	
0	1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	15.000,00	
0	1.7.1.3.50.5.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS	12.000,00	
0	1.7.1.3.50.5.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	12.000,00	
0	1.7.1.3.50.5.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS	12.000,00	
0	1.7.1.3.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	480.000,00	
0	1.7.1.3.51.1.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA	480.000,00	
0	1.7.1.3.51.1.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL	480.000,00	
0	1.7.1.3.51.1.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS DESTINADOS A ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	480.000,00	
0	1.7.1.3.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	310.000,00	
0	1.7.1.3.99.0.2.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS - PISO DA ENFERMAGEM	310.000,00	
0	1.7.1.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	172.000,00	
0	1.7.1.4.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	59.000,00	
0	1.7.1.4.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	59.000,00	
0	1.7.1.4.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	59.000,00	
0	1.7.1.4.52.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	55.000,00	
0	1.7.1.4.52.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	55.000,00	
0	1.7.1.4.52.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	55.000,00	
0	1.7.1.4.53.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	58.000,00	
0	1.7.1.4.53.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	58.000,00	
0	1.7.1.4.53.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	58.000,00	
0	1.7.1.6.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	325.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	325.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	325.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.01.00.0000	PROCAD-SUAS	20.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS	60.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.04.00.0000	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	55.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.06.00.0000	COMPONENTE - SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	60.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.08.00.0000	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	60.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.09.00.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	60.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.7.1.6.50.0.1.12.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS	10.000,00	
0	1.7.1.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00	
0	1.7.1.9.58.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (PERDA LEI KANDIR)	20.000,00	
0	1.7.1.9.58.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	20.000,00	
0	1.7.1.9.58.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS 176/2020	20.000,00	
0	1.7.1.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	580.000,00	
0	1.7.1.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	580.000,00	
0	1.7.1.9.99.0.1.14.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	580.000,00	
0	1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.791.000,00	
0	1.7.2.1.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.828.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS	2.400.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.400.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	1.800.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	150.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	600.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	450.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA	320.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	320.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	240.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	20.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	80.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	60.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	8.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	8.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- PROPRIO	6.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- MDE	500,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- FUNDEB	2.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- ASPS	1.500,00	
0	1.7.2.1.98.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	100.000,00	
0	1.7.2.1.98.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	100.000,00	
0	1.7.2.1.98.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100.000,00	
0	1.7.2.3.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	9.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.7.2.3.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	9.000,00	
0	1.7.2.3.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	9.000,00	
0	1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	9.000,00	
0	1.7.2.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	745.000,00	
0	1.7.2.4.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	155.000,00	
0	1.7.2.4.51.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	155.000,00	
0	1.7.2.4.51.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	155.000,00	
0	1.7.2.4.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	590.000,00	
0	1.7.2.4.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	590.000,00	
0	1.7.2.4.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	590.000,00	
0	1.7.2.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	209.000,00	
0	1.7.2.9.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	109.000,00	
0	1.7.2.9.51.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	109.000,00	
0	1.7.2.9.51.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	109.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.1.99.00.0000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - PRINCIPAL	100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.1.99.06.0000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	100.000,00	
0	1.7.5.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	2.560.000,00	
0	1.7.5.1.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB	2.560.000,00	
0	1.7.5.1.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.560.000,00	
0	1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB - PRINCIPAL	2.560.000,00	
0	1.9.0.0.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		420.000,00
0	1.9.2.0.00.0.0.00.00.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	420.000,00	
0	1.9.2.1.00.0.0.00.00.0000	INDENIZACOES	400.000,00	
0	1.9.2.1.03.0.0.00.00.0000	INDENIZACAO POR SINISTRO	300.000,00	
0	1.9.2.1.03.0.1.00.00.0000	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	300.000,00	
0	1.9.2.1.03.0.1.01.00.0000	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL	300.000,00	
0	1.9.2.1.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS INDENIZACOES	100.000,00	
0	1.9.2.1.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	100.000,00	
0	1.9.2.1.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS INDENIZACOES	100.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	1.9.2.2.00.0.0.00.00.0000	RESTITUICOES	20.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS RESTITUICOES	20.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	20.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.1.01.00.0000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	10.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.1.03.00.0000	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	10.000,00	
0	2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL		5.250.000,00
0	2.2.0.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS		120.000,00
0	2.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	120.000,00	
0	2.2.1.3.00.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	120.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	120.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.1.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	120.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.1.02.00.0000	ALIENACAO DE VEICULOS	100.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.1.03.00.0000	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.1.04.00.0000	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	
0	2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		5.130.000,00
0	2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.080.000,00	
0	2.4.1.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.080.000,00	
0	2.4.1.4.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	350.000,00	
0	2.4.1.4.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	350.000,00	
0	2.4.1.4.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	350.000,00	
0	2.4.1.4.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.010.000,00	
0	2.4.1.4.51.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	1.010.000,00	
0	2.4.1.4.51.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	1.010.000,00	
0	2.4.1.4.54.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	490.000,00	
0	2.4.1.4.54.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	490.000,00	
0	2.4.1.4.54.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	490.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.230.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES- PRINCIPAL	1.230.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES- PRINCIPAL	1.230.000,00	
0	2.4.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.050.000,00	
0	2.4.2.2.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.050.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

0	2.4.2.2.54.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	1.400.000,00
---	---------------------------	--	--------------



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA RECEITA

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

OPERAC	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
0	2.4.2.2.54.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.400.000,00	
0	2.4.2.2.54.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	1.400.000,00	
0	2.4.2.2.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	650.000,00	
0	2.4.2.2.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL"	650.000,00	
0	2.4.2.2.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	650.000,00	
101	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0011	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Recursos	30.000,00	
105	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL- FUNDEB	(2.800.000,00)	
105	1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	(72.000,00)	
105	1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	(600.000,00)	
105	1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	(80.000,00)	
105	1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- FUNDEB	(2.000,00)	
			TOTAL GERAL	32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
 RESUMO GERAL DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		22.995.000,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.597.000,00
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	8.597.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.335.500,00	
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.797.300,00	
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.310.700,00	
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.900,00	
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	8.600,00	
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.398.000,00
3.3.50.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	42.900,00	
3.3.50.41.00.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	42.900,00	
3.3.71.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	57.200,00	
3.3.71.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	57.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	14.297.900,00	
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	436.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.185.100,00	
3.3.90.31.00.00.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	13.800,00	
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	57.300,00	
3.3.90.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00	
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	352.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	585.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.231.700,00	
3.3.90.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	176.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	221.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	59.200,00	
3.3.90.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.950.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.800,00	
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		8.962.100,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		8.513.300,00
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	8.513.300,00	
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	6.176.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.336.800,00	
4.6.00.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		448.800,00
4.6.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	448.800,00	
4.6.90.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	448.800,00	
9.0.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		42.900,00
9.9.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		42.900,00
9.9.99.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.900,00	
9.9.99.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.900,00	
		TOTAL GERAL	32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.0.0.0.0.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			20.753.000,00
0	1.1.0.0.0.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA			2.658.000,00
0	1.1.1.0.0.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS		2.650.000,00	
0	1.1.1.2.0.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO		1.950.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		150.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		150.000,00	
0	1.1.1.2.50.0.1.01.00.0000	IPTU - PROPRIO		90.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	90.000,00		
0	1.1.1.2.50.0.1.02.00.0000	IPTU - MDE		37.500,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	37.500,00		
0	1.1.1.2.50.0.1.03.00.0000	IPTU - ASPS		22.500,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	22.500,00		
0	1.1.1.2.53.0.0.00.00.0000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS"		1.800.000,00	
0	1.1.1.2.53.0.1.00.00.0000	"IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO ""INTER VIVOS"" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL"		1.800.000,00	
0	1.1.1.2.53.0.1.01.00.0000	ITBI - PROPRIO		1.080.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.080.000,00		
0	1.1.1.2.53.0.1.02.00.0000	ITBI - MDE		450.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	450.000,00		
0	1.1.1.2.53.0.1.03.00.0000	ITBI - ASPS		270.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	270.000,00		
0	1.1.1.3.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		200.000,00	
0	1.1.1.3.03.0.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.01.00.0000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATIVOS/INATIVOS - PRINCIPAL		200.000,00	
0	1.1.1.3.03.1.1.01.01.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO- PROPRIO		120.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	120.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2 , DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.1.1.3.03.1.1.01.02.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO- MDE		50.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	50.000,00		
0	1.1.1.3.03.1.1.01.03.0000	IRRF - ATIVO/INATIVO- ASPS		30.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	30.000,00		
0	1.1.1.4.00.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO, CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS		500.000,00	
0	1.1.1.4.51.0.0.00.00.0000	IMPOSTOS SOBRE SERVICOS		500.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.0.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		500.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.1.00.00.0000	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		500.000,00	
0	1.1.1.4.51.1.1.01.00.0000	ISS - PROPRIO		300.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	300.000,00		
0	1.1.1.4.51.1.1.02.00.0000	ISS - MDE		125.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	125.000,00		
0	1.1.1.4.51.1.1.03.00.0000	ISS - ASPS		75.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	75.000,00		
0	1.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	TAXAS		8.000,00	
0	1.1.2.1.00.0.0.00.00.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		6.000,00	
0	1.1.2.1.01.0.0.00.00.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO		1.000,00	
0	1.1.2.1.01.0.1.00.00.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		1.000,00	
0	1.1.2.1.01.0.1.01.00.0000	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL		1.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
0	1.1.2.1.04.0.0.00.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL		1.000,00	
0	1.1.2.1.04.0.1.00.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL		1.000,00	
0	1.1.2.1.04.0.1.01.00.0000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL		1.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
0	1.1.2.1.50.0.0.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA		4.000,00	
0	1.1.2.1.50.0.1.00.00.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL		4.000,00	
0	1.1.2.1.50.0.1.11.00.0000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVICOS		3.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	3.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.1.2.1.50.0.1.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		1.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
0	1.1.2.2.00.0.0.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		2.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.0.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		2.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.1.00.00.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL		2.000,00	
0	1.1.2.2.01.0.1.07.00.0000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES		1.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
0	1.1.2.2.01.0.1.99.00.0000	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		1.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
0	1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			350.000,00
0	1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIARIOS		350.000,00	
0	1.3.2.1.00.0.0.00.00.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		350.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.0.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		350.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		350.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.01.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		44.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.01.01.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		44.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	44.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS		306.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - DEMAIS RECURSOS		31.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0003	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CIDE		1.000,00	
0	1.750.0000.000000	CIDE	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS		275.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0004	UNIAO REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS COM A ADMINISTRACAO DIRETA DA		95.000,00	
0	1.700.0000.000003	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES - CONV. 09032021012827	10.000,00		
0	1.700.0000.000011	PAVIMENTACAO ASFALTICA CONV. 931918/2022	10.000,00		
0	1.700.0000.000013	REVIT. E AMPL. SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - CONV. 019976/2022	10.000,00		
0	1.700.0000.000014	CONV 09032022.021210	10.000,00		
0	1.700.0000.000015	CONSTRUCAO DE UNIDADE HABITACIONAIS CONV. 9032022.016296	30.000,00		

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.700.0000.000016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS CONV. 09032022.015175	25.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0005	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO		180.000,00	
0	1.701.0000.000002	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CONV. 010200.00871/2021	40.000,00		
0	1.701.0000.000003	CONVENIO ESTADO 366/2021 REVITALIZACAO DAS PRACAS	10.000,00		
0	1.701.0000.000006	GINCANA INDEPENDENCIA - 2024	10.000,00		
0	1.701.0000.000010	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CONV. 38960.00017/2021	50.000,00		
0	1.701.0000.000011	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NA AV. AURORA AUGUSTA CONV. 37010.000042/2021	60.000,00		
0	1.701.0000.000012	Transf. de Convenios Estaduais - Festa do Milho	10.000,00		
0	1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			17.325.000,00
0	1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M		13.807.000,00	
0	1.7.1.1.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		12.807.000,00	
0	1.7.1.1.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM		12.500.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL		11.200.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		11.200.000,00	
0	1.7.1.1.51.1.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PROPRIO		8.400.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	8.400.000,00		
0	1.7.1.1.51.1.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - MDE		700.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	700.000,00		
0	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - FUNDEB		2.800.000,00	
0	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	2.800.000,00		
0	1.7.1.1.51.1.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS		2.100.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	2.100.000,00		
0	1.7.1.1.51.2.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTAS EXTRAORDINARIAS		1.300.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1% COTAS EXTRAORDINARIAS		1.300.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO (EC N§ 55/2007)		600.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.01.01.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO (EC N§ 55/2007) - PROPRIO		450.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	450.000,00		

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.7.1.1.51.2.1.01.02.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE DEZEMBRO (EC N§ 55/2007) - MDE		150.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	150.000,00		
0	1.7.1.1.51.2.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO (EC N§ 84/2014)		600.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.02.01.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO (EC N§ 84/2014) - PROPRIO		450.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	450.000,00		
0	1.7.1.1.51.2.1.02.02.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO (EC N§ 84/2014) - MDE		150.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	150.000,00		
0	1.7.1.1.51.2.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE SETEMBRO (EC Nº 112/2021)		100.000,00	
0	1.7.1.1.51.2.1.03.01.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE SETEMBRO (EC Nº 112/2021) - PROPRIO		75.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	75.000,00		
0	1.7.1.1.51.2.1.03.02.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO MUNICIPIOS - 1ª COTA ENTREGUE NO MES DE SETEMBRO (EC Nº 112/2021) - MDE		25.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	25.000,00		
0	1.7.1.1.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		288.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		288.000,00	
0	1.7.1.1.52.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO		216.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	216.000,00		
0	1.7.1.1.52.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - MDE		18.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	18.000,00		
0	1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB		72.000,00	
0	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	72.000,00		
0	1.7.1.1.52.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS		54.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	54.000,00		
0	1.7.1.1.54.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO		19.000,00	
0	1.7.1.1.54.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE - PRINCIPAL		19.000,00	
0	1.7.1.1.54.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE - PRINCIPAL		19.000,00	

0	1.750.0000.000000	CIDE	19.000,00
---	-------------------	------	-----------

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.7.1.2.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS		400.000,00	
0	1.7.1.2.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		400.000,00	
0	1.7.1.2.52.4.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		400.000,00	
0	1.7.1.2.52.4.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		400.000,00	
0	1.7.1.2.52.4.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		400.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	400.000,00		
0	1.7.1.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		600.000,00	
0	1.7.1.9.58.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 (PERDA LEI KANDIR)		20.000,00	
0	1.7.1.9.58.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL		20.000,00	
0	1.7.1.9.58.0.1.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 176/2020		20.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00		
0	1.7.1.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		580.000,00	
0	1.7.1.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		580.000,00	
0	1.7.1.9.99.0.1.14.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		580.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	50.000,00		
0	1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	530.000,00		
0	1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		3.518.000,00	
0	1.7.2.1.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.828.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS		2.400.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		2.400.000,00	
0	1.7.2.1.50.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO		1.800.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PRÓPRIOS	1.800.000,00		
0	1.7.2.1.50.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE		150.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	150.000,00		
0	1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB		600.000,00	
0	1.500.0000.030000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	600.000,00		
0	1.7.2.1.50.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS		450.000,00	

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	450.000,00		
0	1.7.2.1.51.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA		320.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		320.000,00	
0	1.7.2.1.51.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO		240.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	240.000,00		
0	1.7.2.1.51.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE		20.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	20.000,00		
0	1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB		80.000,00	
0	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	80.000,00		
0	1.7.2.1.51.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS		60.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	60.000,00		
0	1.7.2.1.52.0.0.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		8.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.00.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL		8.000,00	
0	1.7.2.1.52.0.1.01.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- PROPRIO		6.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	6.000,00		
0	1.7.2.1.52.0.1.02.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- MDE		500,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	500,00		
0	1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- FUNDEB		2.000,00	
0	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	2.000,00		
0	1.7.2.1.52.0.1.04.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- ASPS		1.500,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	1.500,00		
0	1.7.2.1.98.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		100.000,00	
0	1.7.2.1.98.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPACAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL		100.000,00	
0	1.7.2.1.98.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL		100.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	100.000,00		
0	1.7.2.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		590.000,00	
0	1.7.2.4.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		590.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.7.2.4.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		590.000,00	
0	1.7.2.4.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		590.000,00	
0	1.701.0000.000006	GINCANA INDEPENDENCIA - 2024	490.000,00		
0	1.701.0000.000012	Transf. de Convenios Estaduais - Festa do Milho	100.000,00		
0	1.7.2.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF		100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.1.99.00.0000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - PRINCIPAL		100.000,00	
0	1.7.2.9.99.0.1.99.06.0000	DEMAIS TRANSFERENCIAS DO ESTADO		100.000,00	
0	1.710.0000.000000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	100.000,00		
0	1.9.0.0.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			420.000,00
0	1.9.2.0.00.0.0.00.00.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS		420.000,00	
0	1.9.2.1.00.0.0.00.00.0000	INDENIZACOES		400.000,00	
0	1.9.2.1.03.0.0.00.00.0000	INDENIZACAO POR SINISTRO		300.000,00	
0	1.9.2.1.03.0.1.00.00.0000	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL		300.000,00	
0	1.9.2.1.03.0.1.01.00.0000	INDENIZACAO POR SINISTRO - PRINCIPAL		300.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	300.000,00		
0	1.9.2.1.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS INDENIZACOES		100.000,00	
0	1.9.2.1.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL		100.000,00	
0	1.9.2.1.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS INDENIZACOES		100.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	100.000,00		
0	1.9.2.2.00.0.0.00.00.0000	RESTITUICOES		20.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS RESTITUICOES		20.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL		20.000,00	
0	1.9.2.2.99.0.1.01.00.0000	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE		10.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00		
0	1.9.2.2.99.0.1.03.00.0000	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO		10.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	10.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2 , DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			3.460.000,00
0	2.2.0.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS			120.000,00
0	2.2.1.0.00.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		120.000,00	
0	2.2.1.3.00.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		120.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.0.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES		120.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.1.00.00.0000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		120.000,00	
0	2.2.1.3.01.0.1.02.00.0000	ALIENACAO DE VEICULOS		100.000,00	
0	1.755.0000.000000	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	100.000,00		
0	2.2.1.3.01.0.1.03.00.0000	ALIENACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		10.000,00	
0	1.755.0000.000000	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	10.000,00		
0	2.2.1.3.01.0.1.04.00.0000	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS		10.000,00	
0	1.755.0000.000000	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	10.000,00		
0	2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			3.340.000,00
0	2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.290.000,00	
0	2.4.1.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.290.000,00	
0	2.4.1.4.54.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		490.000,00	
0	2.4.1.4.54.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		490.000,00	
0	2.4.1.4.54.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		490.000,00	
0	1.700.0000.000011	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONV. 931918/2022	490.000,00		
0	2.4.1.4.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES- PRINCIPAL		800.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES- PRINCIPAL		800.000,00	
0	1.700.0000.000003	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES - CONV. 09032021012827	250.000,00		
0	1.700.0000.000013	REVIT. E AMPL. SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - CONV. 019976/2022	400.000,00		
0	1.700.0000.000014	CONV 09032022.021210	150.000,00		
0	2.4.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.050.000,00	
0	2.4.2.2.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.050.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	2.4.2.2.54.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		1.400.000,00	
0	2.4.2.2.54.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		1.400.000,00	
0	2.4.2.2.54.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		1.400.000,00	
0	1.701.0000.000010	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CONV. 38960.00017/2021	1.400.000,00		
0	2.4.2.2.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		650.000,00	
0	2.4.2.2.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL*		650.000,00	
0	2.4.2.2.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		650.000,00	
0	1.701.0000.000003	CONVENIO ESTADO 366/2021 REVITALIZACAO DAS PRACAS	50.000,00		
0	1.701.0000.000011	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NA AV. AURORA AUGUSTA CONV. 37010.000042/2021	600.000,00		
101	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0011	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Demais Recursos		30.000,00	
101	1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	20.000,00		
101	1.710.0000.000000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	10.000,00		
105	1.7.1.1.51.1.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - FUNDEB		(2.800.000,00)	
105	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	(2.800.000,00)		
105	1.7.1.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB		(72.000,00)	
105	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	(72.000,00)		
105	1.7.2.1.50.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB		(600.000,00)	
105	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	(600.000,00)		
105	1.7.2.1.51.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB		(80.000,00)	
105	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	(80.000,00)		
105	1.7.2.1.52.0.1.03.00.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS- FUNDEB		(2.000,00)	
105	1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	(2.000,00)		
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				24.213.000,00	



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO III - RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 2 , DA LEI 4.320/64

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS					
0	1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.982.000,00
0	1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			95.000,00
0	1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIARIOS		95.000,00	
0	1.3.2.1.00.0.0.00.00.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		95.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.0.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		95.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		95.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS		95.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - EDUCACAO		45.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0001	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE		1.000,00	
0	1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0002	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB		40.000,00	
0	1.540.0000.000000	FUNDEB	12.000,00		
0	1.540.1070.000000	FUNDEB 70	28.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0003	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Salario Educaçao		1.000,00	
0	1.550.0000.000000	Transferências do Salário-Educação	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0005	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE - PNAE		1.000,00	
0	1.552.0000.000000	Transf Diretas do FNDE - PNAE	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.0006	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNDE - PNATE		1.000,00	
0	1.553.0000.000000	Transf Diretas do PNATE/Federal	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.02.9999	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Outras Transferencias do FNDE		1.000,00	
0	1.569.0000.000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS		50.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0001	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS COM A AREA DA EDUCACAO		50.000,00	
0	1.570.0000.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR ORE 2 - 202000362-4	10.000,00		
0	1.570.0000.000003	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR ORE 3 - CONV. 202001977-4	10.000,00		
0	1.570.0000.000004	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PISO ALTO - CONV. 2020001974-4	10.000,00		
0	1.570.0000.000007	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CONVENIOS DO FNDE	10.000,00		

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS					
0	1.571.0000.000001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	10.000,00		
0	1.7.0.0.0.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.887.000,00
0	1.7.1.0.0.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M		172.000,00	
0	1.7.1.4.0.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE		172.000,00	
0	1.7.1.4.50.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO		59.000,00	
0	1.7.1.4.50.0.1.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL		59.000,00	
0	1.7.1.4.50.0.1.01.00.000000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL		59.000,00	
0	1.550.0000.000000	Transferências do Salário-Educação	59.000,00		
0	1.7.1.4.52.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE		55.000,00	
0	1.7.1.4.52.0.1.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		55.000,00	
0	1.7.1.4.52.0.1.01.00.000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL		55.000,00	
0	1.552.0000.000000	Transf Diretas do FNDE - PNAE	55.000,00		
0	1.7.1.4.53.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		58.000,00	
0	1.7.1.4.53.0.1.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		58.000,00	
0	1.7.1.4.53.0.1.01.00.000000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL		58.000,00	
0	1.553.0000.000000	Transf Diretas do PNATE/Federal	58.000,00		
0	1.7.2.0.0.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		155.000,00	
0	1.7.2.4.0.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		155.000,00	
0	1.7.2.4.51.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO		155.000,00	
0	1.7.2.4.51.0.1.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		155.000,00	
0	1.7.2.4.51.0.1.01.00.000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL		155.000,00	
0	1.571.0000.000001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	155.000,00		
0	1.7.5.0.0.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS		2.560.000,00	
0	1.7.5.1.00.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB		2.560.000,00	
0	1.7.5.1.50.0.0.00.00.000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB		2.560.000,00	

0

1.7.5.1.50.0.1.00.00.0000

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENT

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS					
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL					
0	1.7.5.1.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB - PRINCIPAL		2.560.000,00	
0	1.540.0000.000000	FUNDEB	2.560.000,00		
0	2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			1.010.000,00
0	2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.010.000,00
0	2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.010.000,00	
0	2.4.1.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		1.010.000,00	
0	2.4.1.4.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.010.000,00	
0	2.4.1.4.51.0.1.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.010.000,00	
0	2.4.1.4.51.0.1.01.00.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.010.000,00	
0	1.570.0000.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR ORE 2 - 202000362-4	230.000,00		
0	1.570.0000.000003	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR ORE 3 - CONV. 202001977-4	230.000,00		
0	1.570.0000.000004	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PISO ALTO - CONV. 2020001974-4	200.000,00		
0	1.570.0000.000007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CONVENIOS DO FNDE	350.000,00		
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS					3.992.000,00

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			2.544.000,00
0	1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			67.000,00
0	1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIARIOS		67.000,00	
0	1.3.2.1.00.0.0.00.00.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		67.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.0.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		67.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		67.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS		67.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SAUDE		57.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0001	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - ASPS		12.000,00	
0	1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	12.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0002	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - BLOCO CUSTEIO - FNS		24.000,00	
0	1.600.0000.000000	FEDERAL - BLOCO ASPS	24.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0003	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000,00	
0	1.601.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento	10.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.03.0004	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDO A FUNDO		11.000,00	
0	1.605.0000.000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.000,00		
0	1.621.0000.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS		10.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0002	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS COM A AREA DA SAUDE		10.000,00	
0	1.631.0000.000005	AMPLIACAO DA UBS - CONV. 12463.6760001/22-011	10.000,00		
0	1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.477.000,00
0	1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M		2.468.000,00	
0	1.7.1.3.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		2.468.000,00	
0	1.7.1.3.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		1.678.000,00	
0	1.7.1.3.50.1.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		1.410.000,00	
0	1.7.1.3.50.1.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL		1.410.000,00	

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.600.0000.0000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	1.400.000,00		
0	1.7.1.3.50.1.1.02.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - COVID		10.000,00	
0	1.7.1.3.50.1.1.02.00.0777	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - COVID		10.000,00	
0	1.602.0000.000777	Bloco de Custeio do SUS - COVID19	10.000,00		
0	1.7.1.3.50.2.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA		11.000,00	
0	1.7.1.3.50.2.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		11.000,00	
0	1.7.1.3.50.2.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		11.000,00	
0	1.600.0000.0000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	11.000,00		
0	1.7.1.3.50.3.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE		230.000,00	
0	1.7.1.3.50.3.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL		230.000,00	
0	1.7.1.3.50.3.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL		80.000,00	
0	1.600.0000.0000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	80.000,00		
0	1.7.1.3.50.3.1.02.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - PACS		150.000,00	
0	1.600.0000.0000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	150.000,00		
0	1.7.1.3.50.4.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		15.000,00	
0	1.7.1.3.50.4.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL		15.000,00	
0	1.7.1.3.50.4.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		15.000,00	
0	1.600.0000.0000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	15.000,00		
0	1.7.1.3.50.5.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS		12.000,00	
0	1.7.1.3.50.5.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL		12.000,00	
0	1.7.1.3.50.5.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS		12.000,00	
0	1.600.0000.0000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	12.000,00		
0	1.7.1.3.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		480.000,00	

0	1.7.1.3.51.1.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS	480.000,00
---	---------------------------	---	------------

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
		PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA			
0	1.7.1.3.51.1.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ATENCAO PRIMARIA - PRINCIPAL		480.000,00	
0	1.7.1.3.51.1.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS DESTINADOS A ATENCAO BASICA - PRINCIPAL		480.000,00	
0	1.601.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento	480.000,00		
0	1.7.1.3.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		310.000,00	
0	1.7.1.3.99.0.2.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO SUS - PISO DA ENFERMAGEM		310.000,00	
0	1.605.0000.000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	310.000,00		
0	1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		9.000,00	
0	1.7.2.3.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		9.000,00	
0	1.7.2.3.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		9.000,00	
0	1.7.2.3.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL		9.000,00	
0	1.7.2.3.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		9.000,00	
0	1.621.0000.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	9.000,00		
0	2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			350.000,00
0	2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			350.000,00
0	2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		350.000,00	
0	2.4.1.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		350.000,00	
0	2.4.1.4.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		350.000,00	
0	2.4.1.4.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL		350.000,00	
0	2.4.1.4.50.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -		350.000,00	
0	1.631.0000.000005	AMPLIACAO DA UBS - CONV. 12463.6760001/22-011	350.000,00		
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS				2.894.000,00	

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES			471.000,00
0	1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL			37.000,00
0	1.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	VALORES MOBILIARIOS		37.000,00	
0	1.3.2.1.00.0.0.00.00.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		37.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.0.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		37.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.00.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL		37.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.01.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		1.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.01.01.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		1.000,00	
0	1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.00.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS		36.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - DEMAIS RECURSOS		25.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.04.0005	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FNAS		25.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	25.000,00		
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0000	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONVENIOS		11.000,00	
0	1.3.2.1.01.0.1.02.12.0003	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONVENIOS COM A AREA DA ASSISTENCIA		11.000,00	
0	1.661.0000.000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00		
0	1.665.0000.000001	CONSTRUÇÃO DO CRAS CONV.934038/2022	10.000,00		
0	1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			434.000,00
0	1.7.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M		325.000,00	
0	1.7.1.6.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		325.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		325.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		325.000,00	
0	1.7.1.6.50.0.1.01.00.0000	PROCAD-SUAS		20.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	20.000,00		
0	1.7.1.6.50.0.1.03.00.0000	SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS		60.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	60.000,00		
0	1.7.1.6.50.0.1.04.00.0000	COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		55.000,00	

OPER	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	55.000,00		
0	1.7.1.6.50.0.1.06.00.0000	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		60.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	60.000,00		
0	1.7.1.6.50.0.1.08.00.0000	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO		60.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	60.000,00		
0	1.7.1.6.50.0.1.09.00.0000	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		60.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	60.000,00		
0	1.7.1.6.50.0.1.12.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS		10.000,00	
0	1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	10.000,00		
0	1.7.2.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		109.000,00	
0	1.7.2.9.00.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		109.000,00	
0	1.7.2.9.51.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL		109.000,00	
0	1.7.2.9.51.0.1.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		109.000,00	
0	1.7.2.9.51.0.1.01.00.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL		109.000,00	
0	1.661.0000.000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	109.000,00		
0	2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	RECEITAS DE CAPITAL			430.000,00
0	2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			430.000,00
0	2.4.1.0.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		430.000,00	
0	2.4.1.4.00.0.0.00.00.0000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		430.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.0.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		430.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.1.00.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES- PRINCIPAL		430.000,00	
0	2.4.1.4.99.0.1.01.00.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES- PRINCIPAL		430.000,00	
0	1.665.0000.000001	CONSTRUÇÃO DO CRAS CONV.934038/2022	430.000,00		
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS					901.000,00

TOTAL GERAL	32.000.000,00
-------------	---------------



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.173.500,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		787.700,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	787.700,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.700,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	473.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	240.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.400,00		
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	6.600,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.385.800,00	
3.3.50.00.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM	42.900,00		
3.3.50.41.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES	42.900,00		
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.342.900,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	37.400,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	344.400,00		
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	253.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	64.900,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	578.200,00		
3.3.90.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	55.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			573.800,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		573.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	573.800,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	460.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113.800,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.747.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.475.000,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		152.300,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	152.300,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	102.300,00		
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.322.700,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.322.700,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.100,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.200,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	92.400,00		
3.3.90.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	221.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	2.950.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			454.300,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		5.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	5.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		448.800,00	
4.6.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	448.800,00		
4.6.90.71.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	448.800,00		
9.0.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			42.900,00
9.9.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		42.900,00	
9.9.99.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.900,00		
9.9.99.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.900,00		
TOTAL DA UNIDADE				3.972.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			668.700,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.700,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	63.700,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	62.700,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		605.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	605.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	326.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	41.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	234.700,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			163.800,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		163.800,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	163.800,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	39.600,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.200,00		
TOTAL DA UNIDADE				832.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.229.200,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		143.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	143.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.200,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	140.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.086.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.086.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	113.600,00		
3.3.90.31.00.00.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS,	13.800,00		
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	42.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	896.700,00		
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	2.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			649.300,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		649.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	649.300,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	643.800,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
TOTAL DA UNIDADE				1.878.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			752.100,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		284.700,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	284.700,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.100,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	215.600,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		467.400,00	
3.3.71.00.00.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	57.200,00		
3.3.71.70.00.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	57.200,00		
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	410.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	122.100,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.700,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	240.900,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			307.400,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		307.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	307.400,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	306.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00		
TOTAL DA UNIDADE				1.059.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.830.100,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		526.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	526.900,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.700,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	440.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.200,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.303.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.303.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	497.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	51.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	744.100,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.266.100,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		3.266.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	3.266.100,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.210.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.100,00		
TOTAL DA UNIDADE				5.096.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
8 - GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			703.900,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		427.900,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	427.900,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	410.300,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.600,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	276.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	126.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	34.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	81.400,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			14.300,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		14.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	14.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.300,00		
TOTAL DA UNIDADE				718.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			113.300,00
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		113.300,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	113.300,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	14.300,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	49.500,00		
TOTAL DA UNIDADE				113.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			121.000,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	85.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	85.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	35.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	17.600,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.800,00		
TOTAL DA UNIDADE				121.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
17 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			97.900,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.800,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	85.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	85.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.100,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	12.100,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	8.800,00		
TOTAL DA UNIDADE				97.900,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				16.636.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS				
15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.467.600,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.570.200,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.570.200,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	420.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.728.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	420.400,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.897.400,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.897.400,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.800,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.033.700,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	87.800,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	700.100,00		
3.3.90.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	33.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.508.400,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.508.400,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.508.400,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	212.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.296.100,00		
TOTAL DA UNIDADE				5.976.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXAS DO TOCANTINS				5.976.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.698.100,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.148.600,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.148.600,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	608.800,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.174.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	345.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.800,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.549.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	2.549.500,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	242.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.086.700,00		
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	124.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.036.700,00		
3.3.90.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	33.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	7.700,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.700,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.206.000,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.206.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.206.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	650.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	556.000,00		
TOTAL DA UNIDADE				5.904.100,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS				5.904.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.461.200,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		414.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	414.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.900,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	164.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	140.300,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.800,00		
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.047.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	1.047.200,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	382.800,00		
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	41.800,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	49.100,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	460.400,00		
3.3.90.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	33.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	49.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			702.100,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		702.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	702.100,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	583.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	119.100,00		
TOTAL DA UNIDADE				2.163.300,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				2.163.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO III - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS(PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
10 - CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS				
1 - CÂMARA MUNICIPAL				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.203.400,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		906.400,00	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	906.400,00		
3.1.90.04.00.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.300,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	715.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	165.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		297.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	297.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00		
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	99.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.400,00		
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	107.800,00		
3.3.90.40.00.00.00.0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	22.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100,00		
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			116.600,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		116.600,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	116.600,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	71.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.100,00		
TOTAL DA UNIDADE				1.320.000,00
10 - CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS				1.320.000,00
TOTAL GERAL				32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
04	ADMINISTRAÇÃO	510.000,00	2.087.700,00	2.597.700,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000,00	2.087.700,00	2.597.700,00
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	460.000,00	0,00	460.000,00
04.122.1002.1117	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	460.000,00	0,00	460.000,00
04.122.1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA	50.000,00	2.087.700,00	2.137.700,00
04.122.1003.1117	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.1003.2106	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Á	0,00	945.800,00	945.800,00
04.122.1003.2107	MANUTENÇÃO DO RH DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	786.700,00	786.700,00
04.122.1003.2108	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONTÁBIL E	0,00	276.000,00	276.000,00
04.122.1003.2110	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	0,00	36.300,00	36.300,00
04.122.1003.2188	CONTRIBUIÇÃO GERAIS A INSTITUIÇÕES SEM FINS	0,00	42.900,00	42.900,00
15	URBANISMO	0,00	149.600,00	149.600,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	149.600,00	149.600,00
15.127.1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA	0,00	149.600,00	149.600,00
15.127.1003.2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	149.600,00	149.600,00
TOTAL DA UNIDADE		510.000,00	2.237.300,00	2.747.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.929.300,00	3.929.300,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.036.300,00	3.036.300,00
04.122.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	3.036.300,00	3.036.300,00
04.122.1009.2137	MANUTENÇÃO DO SITE E PORTAL DA	0,00	36.300,00	36.300,00
04.122.1009.2139	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E AMORTIZAÇÃO	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	893.000,00	893.000,00
04.123.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	893.000,00	893.000,00
04.123.1009.2134	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	0,00	223.200,00	223.200,00
04.123.1009.2135	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO	0,00	584.000,00	584.000,00
04.123.1009.2184	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS JUNTO AO INSS	0,00	85.800,00	85.800,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	42.900,00	42.900,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	42.900,00	42.900,00
99.999.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	42.900,00	42.900,00
99.999.1009.2138	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	42.900,00	42.900,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	3.972.200,00	3.972.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO				
20	AGRICULTURA	139.600,00	692.900,00	832.500,00
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	88.000,00	88.000,00
20.244.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	88.000,00	88.000,00
20.244.1004.2111	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	88.000,00	88.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	139.600,00	0,00	139.600,00
20.605.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	139.600,00	0,00	139.600,00
20.605.1004.1106	DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA A POPULAÇÃO DA	39.600,00	0,00	39.600,00
20.605.1004.1119	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	604.900,00	604.900,00
20.606.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	604.900,00	604.900,00
20.606.1004.2193	MANUT. DAS ATIV. DA SEC.DA AGRICULTURA,	0,00	604.900,00	604.900,00
TOTAL DA UNIDADE		139.600,00	692.900,00	832.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO				
13	CULTURA	0,00	242.000,00	242.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	242.000,00	242.000,00
13.392.1016	FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0,00	242.000,00	242.000,00
13.392.1016.2163	PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	242.000,00	242.000,00
27	DESPORTO E LAZER	643.800,00	992.700,00	1.636.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	643.800,00	992.700,00	1.636.500,00
27.812.1016	FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	643.800,00	992.700,00	1.636.500,00
27.812.1016.1110	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTRUTURAÇÃO DE	558.000,00	0,00	558.000,00
27.812.1016.1111	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE	85.800,00	0,00	85.800,00
27.812.1016.2162	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	0,00	906.900,00	906.900,00
27.812.1016.2164	INCENTIVO A INICIAÇÃO ESPORTIVA	0,00	66.000,00	66.000,00
27.812.1016.2165	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	19.800,00	19.800,00
TOTAL DA UNIDADE		643.800,00	1.234.700,00	1.878.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
15	URBANISMO	259.000,00	19.800,00	278.800,00
15.182	DEFESA CIVIL	0,00	19.800,00	19.800,00
15.182.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	0,00	19.800,00	19.800,00
15.182.1010.2144	APOIO A DEFESA CIVIL	0,00	19.800,00	19.800,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA	259.000,00	0,00	259.000,00
15.482.1011	HABITAÇÃO PARA TODOS	259.000,00	0,00	259.000,00
15.482.1011.1107	MORADIA DIGNA PARA TODOS	259.000,00	0,00	259.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	47.300,00	733.400,00	780.700,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.300,00	296.900,00	344.200,00
18.541.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	47.300,00	296.900,00	344.200,00
18.541.1010.1120	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	47.300,00	0,00	47.300,00
18.541.1010.2127	LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	0,00	189.100,00	189.100,00
18.541.1010.2143	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	0,00	31.900,00	31.900,00
18.541.1010.2145	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BRIGADAS DE	0,00	18.700,00	18.700,00
18.541.1010.2190	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	0,00	57.200,00	57.200,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	436.500,00	436.500,00
18.542.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	0,00	436.500,00	436.500,00
18.542.1010.2140	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	0,00	277.100,00	277.100,00
18.542.1010.2141	MANUTENÇÃO DO RH DA SEC. DE HABITAÇÃO E	0,00	144.000,00	144.000,00
18.542.1010.2142	MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO	0,00	15.400,00	15.400,00
TOTAL DA UNIDADE		306.300,00	753.200,00	1.059.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	1.644.800,00	1.744.800,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1007.1103	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE	100.000,00	0,00	100.000,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
04.451.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
04.451.1007.2124	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE,	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	147.300,00	147.300,00
04.452.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	147.300,00	147.300,00
04.452.1007.2129	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	147.300,00	147.300,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	37.400,00	37.400,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	37.400,00	37.400,00
23.691.1008	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	37.400,00	37.400,00
23.691.1008.2132	INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE	0,00	18.700,00	18.700,00
23.691.1008.2133	PROMOÇÃO DE EVENTOS LIGADOS AO SETOR DE	0,00	18.700,00	18.700,00
26	TRANSPORTE	3.129.000,00	185.000,00	3.314.000,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26.451.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26.451.1007.1104	PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE	2.090.000,00	0,00	2.090.000,00
26.451.1007.1105	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS,	920.000,00	0,00	920.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	119.000,00	185.000,00	304.000,00
26.782.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	119.000,00	185.000,00	304.000,00
26.782.1007.1118	FOMENTO A ESTRADAS RURAIS ESTRADAS E	119.000,00	0,00	119.000,00
26.782.1007.2125	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	185.000,00	185.000,00
TOTAL DA UNIDADE		3.229.000,00	1.867.200,00	5.096.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0008 - GABINETE DO PREFEITO				
04	ADMINISTRAÇÃO	42.900,00	505.900,00	548.800,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.900,00	505.900,00	548.800,00
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	42.900,00	505.900,00	548.800,00
04.122.1002.1115	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO	42.900,00	0,00	42.900,00
04.122.1002.2104	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	0,00	505.900,00	505.900,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	169.400,00	169.400,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	169.400,00	169.400,00
08.243.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	169.400,00	169.400,00
08.243.1002.2123	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	169.400,00	169.400,00
TOTAL DA UNIDADE		42.900,00	675.300,00	718.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
17	SANEAMENTO	0,00	113.300,00	113.300,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	113.300,00	113.300,00
17.512.1019	SANEAMENTO URBANO	0,00	113.300,00	113.300,00
17.512.1019.2180	MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	113.300,00	113.300,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	113.300,00	113.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	121.000,00	121.000,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	121.000,00	121.000,00
04.122.1013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE	0,00	121.000,00	121.000,00
04.122.1013.2161	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	0,00	121.000,00	121.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	121.000,00	121.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0017 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO				
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	97.900,00	97.900,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	97.900,00	97.900,00
04.124.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	97.900,00	97.900,00
04.124.1002.2105	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	97.900,00	97.900,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	97.900,00	97.900,00
TOTAL DO ORGÃO		4.871.600,00	11.765.000,00	16.636.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0015 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				
12	EDUCAÇÃO	1.463.300,00	4.512.700,00	5.976.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.240.000,00	323.300,00	1.563.300,00
12.122.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	39.600,00	39.600,00
12.122.1012.2152	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS EDUCACIONAIS	0,00	19.800,00	19.800,00
12.122.1012.2154	FOMENTO A INCLUSÃO DIGITAL	0,00	19.800,00	19.800,00
12.122.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.240.000,00	283.700,00	1.523.700,00
12.122.1014.1122	APARELAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
12.122.1014.2146	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	0,00	89.000,00	89.000,00
12.122.1014.2150	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	194.700,00	194.700,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	160.500,00	160.500,00
12.306.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	160.500,00	160.500,00
12.306.1012.2157	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO	0,00	160.500,00	160.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	40.700,00	1.554.100,00	1.594.800,00
12.361.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	40.700,00	1.154.900,00	1.195.600,00
12.361.1012.1108	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE	40.700,00	0,00	40.700,00
12.361.1012.2151	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	498.500,00	498.500,00
12.361.1012.2155	FOMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	371.100,00	371.100,00
12.361.1012.2156	FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E	0,00	14.300,00	14.300,00
12.361.1012.2187	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	0,00	271.000,00	271.000,00
12.361.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	399.200,00	399.200,00
12.361.1014.2147	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO	0,00	399.200,00	399.200,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	18.700,00	18.700,00
12.364.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	18.700,00	18.700,00
12.364.1012.2153	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	18.700,00	18.700,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	182.600,00	2.438.500,00	2.621.100,00
12.365.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	28.600,00	450.500,00	479.100,00
12.365.1012.1109	AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	28.600,00	0,00	28.600,00
12.365.1012.2158	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	20.900,00	20.900,00
12.365.1012.2159	MATERIAL DIDÁTICO E UNIFORME DA EDUCAÇÃO	0,00	14.300,00	14.300,00
12.365.1012.2160	FOMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	74.300,00	74.300,00
12.365.1012.2194	MANUTENCAO DO FUNDEB 30	0,00	341.000,00	341.000,00
12.365.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.955.000,00	1.955.000,00
12.365.1014.2148	RECURSOS HUMANOS FUNDEB 70	0,00	1.820.000,00	1.820.000,00
12.365.1014.2170	RECURSOS HUMANOS FUNDEB 30	0,00	135.000,00	135.000,00
12.365.1022	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA	154.000,00	33.000,00	187.000,00
12.365.1022.1124	AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADE	77.000,00	0,00	77.000,00
12.365.1022.1125	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA E APARELHAMENTO	77.000,00	0,00	77.000,00
12.365.1022.2205	GARANTIA DO DIREITO À PERMANÊNCIA DA	0,00	33.000,00	33.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	17.600,00	17.600,00
12.366.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	17.600,00	17.600,00
12.366.1014.2149	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES	0,00	17.600,00	17.600,00
TOTAL DA UNIDADE		1.463.300,00	4.512.700,00	5.976.000,00
TOTAL DO ORÇÃO		1.463.300,00	4.512.700,00	5.976.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10	SAÚDE	650.000,00	5.254.100,00	5.904.100,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	34.100,00	34.100,00
10.122.1017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	34.100,00	34.100,00
10.122.1017.2169	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE	0,00	34.100,00	34.100,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	650.000,00	4.761.700,00	5.411.700,00
10.301.1017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	3.539.200,00	3.539.200,00
10.301.1017.2166	APOIOS A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO	0,00	1.644.200,00	1.644.200,00
10.301.1017.2167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	275.000,00	275.000,00
10.301.1017.2168	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	0,00	1.620.000,00	1.620.000,00
10.301.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	650.000,00	1.123.000,00	1.773.000,00
10.301.1018.1112	ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE	650.000,00	0,00	650.000,00
10.301.1018.2173	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA	0,00	205.700,00	205.700,00
10.301.1018.2174	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	0,00	13.200,00	13.200,00
10.301.1018.2177	PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL	0,00	129.500,00	129.500,00
10.301.1018.2182	PROMOÇÃO DA PREVENÇÃO E COMBATE AO	0,00	10.000,00	10.000,00
10.301.1018.2185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	437.600,00	437.600,00
10.301.1018.2186	MANUTENÇÃO DA MELHORIA DO ACESSO E DA	0,00	55.200,00	55.200,00
10.301.1018.2195	APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	0,00	271.800,00	271.800,00
10.301.1020	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA	0,00	99.500,00	99.500,00
10.301.1020.2198	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA	0,00	33.500,00	33.500,00
10.301.1020.2200	ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO	0,00	33.000,00	33.000,00
10.301.1020.2201	ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E	0,00	33.000,00	33.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	221.700,00	221.700,00
10.302.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	0,00	221.700,00	221.700,00
10.302.1018.2178	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDIA E ALTA	0,00	221.700,00	221.700,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	90.300,00	90.300,00
10.303.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	0,00	90.300,00	90.300,00
10.303.1018.2172	GESTÃO E MANUTEÇÃO A ASSISTÊNCIA	0,00	90.300,00	90.300,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	124.300,00	124.300,00
10.304.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	0,00	124.300,00	124.300,00
10.304.1018.2175	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA	0,00	124.300,00	124.300,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	22.000,00	22.000,00
10.306.1020	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA	0,00	22.000,00	22.000,00
10.306.1020.2199	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A PRIMEIRA	0,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE		650.000,00	5.254.100,00	5.904.100,00
TOTAL DO ORGÃO		650.000,00	5.254.100,00	5.904.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	583.000,00	1.580.300,00	2.163.300,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	68.700,00	68.700,00
08.241.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	0,00	68.700,00	68.700,00
08.241.1006.2120	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	0,00	31.900,00	31.900,00
08.241.1006.2121	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE	0,00	36.800,00	36.800,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	77.000,00	119.900,00	196.900,00
08.243.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	0,00	31.900,00	31.900,00
08.243.1006.2115	GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	31.900,00	31.900,00
08.243.1021	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	77.000,00	88.000,00	165.000,00
08.243.1021.1123	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PARA O LAZER DE	77.000,00	0,00	77.000,00
08.243.1021.2202	PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	33.000,00	33.000,00
08.243.1021.2203	PROTEÇÃO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	22.000,00	22.000,00
08.243.1021.2204	PROMOÇÃO DA FAMÍLIA COMO ESPAÇO	0,00	33.000,00	33.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	506.000,00	1.391.700,00	1.897.700,00
08.244.1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	506.000,00	696.500,00	1.202.500,00
08.244.1005.1102	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE	506.000,00	0,00	506.000,00
08.244.1005.2112	APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	0,00	376.800,00	376.800,00
08.244.1005.2113	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	0,00	239.700,00	239.700,00
08.244.1005.2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	0,00	695.200,00	695.200,00
08.244.1006.2116	GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA COM	0,00	33.000,00	33.000,00
08.244.1006.2117	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS	0,00	172.700,00	172.700,00
08.244.1006.2118	GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS	0,00	53.900,00	53.900,00
08.244.1006.2119	APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	0,00	46.900,00	46.900,00
08.244.1006.2122	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	249.900,00	249.900,00
08.244.1006.2183	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	0,00	12.900,00	12.900,00
08.244.1006.2191	AÇÃO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO DOS	0,00	2.200,00	2.200,00
08.244.1006.2196	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	51.900,00	51.900,00
08.244.1006.2197	MANUT. PRETECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA	0,00	71.800,00	71.800,00
TOTAL DA UNIDADE		583.000,00	1.580.300,00	2.163.300,00
TOTAL DO ORGÃO		583.000,00	1.580.300,00	2.163.300,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO V - PROGRAMA DE TRABALHO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985) .
ANEXO 6, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 - CAMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS				
0001 - CÂMARA MUNICIPAL				
01	LEGISLATIVA	93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
01.031.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
01.031.1001.1101	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	71.500,00	0,00	71.500,00
01.031.1001.1116	FOMENTO A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	22.000,00	0,00	22.000,00
01.031.1001.2101	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	0,00	345.400,00	345.400,00
01.031.1001.2102	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA	0,00	881.100,00	881.100,00
TOTAL DA UNIDADE		93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
TOTAL DO ORGÃO		93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
TOTAL GERAL		7.661.400,00	24.338.600,00	32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 7, DA LEI 4.320/64

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
01.031.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	93.500,00	1.226.500,00	1.320.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	652.900,00	8.386.600,00	9.039.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.900,00	5.750.900,00	6.403.800,00
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	502.900,00	505.900,00	1.008.800,00
04.122.1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA	50.000,00	2.087.700,00	2.137.700,00
04.122.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	3.036.300,00	3.036.300,00
04.122.1013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE	0,00	121.000,00	121.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	893.000,00	893.000,00
04.123.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	893.000,00	893.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	97.900,00	97.900,00
04.124.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	97.900,00	97.900,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
04.451.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	1.497.500,00	1.497.500,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	0,00	147.300,00	147.300,00
04.452.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	147.300,00	147.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	583.000,00	1.749.700,00	2.332.700,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	68.700,00	68.700,00
08.241.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	0,00	68.700,00	68.700,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	77.000,00	289.300,00	366.300,00
08.243.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	0,00	169.400,00	169.400,00
08.243.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	0,00	31.900,00	31.900,00
08.243.1021	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	77.000,00	88.000,00	165.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	506.000,00	1.391.700,00	1.897.700,00
08.244.1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	506.000,00	696.500,00	1.202.500,00
08.244.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	0,00	695.200,00	695.200,00
10	SAÚDE	650.000,00	5.254.100,00	5.904.100,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	34.100,00	34.100,00
10.122.1017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	34.100,00	34.100,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	650.000,00	4.761.700,00	5.411.700,00
10.301.1017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	0,00	3.539.200,00	3.539.200,00
10.301.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	650.000,00	1.123.000,00	1.773.000,00
10.301.1020	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA	0,00	99.500,00	99.500,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	221.700,00	221.700,00
10.302.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	0,00	221.700,00	221.700,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	90.300,00	90.300,00
10.303.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	0,00	90.300,00	90.300,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	124.300,00	124.300,00
10.304.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	0,00	124.300,00	124.300,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	22.000,00	22.000,00
10.306.1020	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA	0,00	22.000,00	22.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024
ADENDO VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)
ANEXO 7, DA LEI 4.320/64

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	1.463.300,00	4.512.700,00	5.976.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.240.000,00	323.300,00	1.563.300,00
12.122.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	39.600,00	39.600,00
12.122.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.240.000,00	283.700,00	1.523.700,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	160.500,00	160.500,00
12.306.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	160.500,00	160.500,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	40.700,00	1.554.100,00	1.594.800,00
12.361.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	40.700,00	1.154.900,00	1.195.600,00
12.361.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	399.200,00	399.200,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	18.700,00	18.700,00
12.364.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	0,00	18.700,00	18.700,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	182.600,00	2.438.500,00	2.621.100,00
12.365.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	28.600,00	450.500,00	479.100,00
12.365.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.955.000,00	1.955.000,00
12.365.1022	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA	154.000,00	33.000,00	187.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	17.600,00	17.600,00
12.366.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	17.600,00	17.600,00
13	CULTURA	0,00	242.000,00	242.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	242.000,00	242.000,00
13.392.1016	FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0,00	242.000,00	242.000,00
15	URBANISMO	259.000,00	169.400,00	428.400,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	149.600,00	149.600,00
15.127.1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA	0,00	149.600,00	149.600,00
15.182	DEFESA CIVIL	0,00	19.800,00	19.800,00
15.182.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	0,00	19.800,00	19.800,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA	259.000,00	0,00	259.000,00
15.482.1011	HABITAÇÃO PARA TODOS	259.000,00	0,00	259.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	113.300,00	113.300,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	113.300,00	113.300,00
17.512.1019	SANEAMENTO URBANO	0,00	113.300,00	113.300,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	47.300,00	733.400,00	780.700,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	47.300,00	296.900,00	344.200,00
18.541.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	47.300,00	296.900,00	344.200,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	436.500,00	436.500,00
18.542.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	0,00	436.500,00	436.500,00
20	AGRICULTURA	139.600,00	692.900,00	832.500,00
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	88.000,00	88.000,00
20.244.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	88.000,00	88.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	139.600,00	0,00	139.600,00
20.605.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	139.600,00	0,00	139.600,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	604.900,00	604.900,00
20.606.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	604.900,00	604.900,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	37.400,00	37.400,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 7, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	37.400,00	37.400,00
23.691.1008	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	37.400,00	37.400,00
26	TRANSPORTE	3.129.000,00	185.000,00	3.314.000,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26.451.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	119.000,00	185.000,00	304.000,00
26.782.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	119.000,00	185.000,00	304.000,00
27	DESPORTO E LAZER	643.800,00	992.700,00	1.636.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	643.800,00	992.700,00	1.636.500,00
27.812.1016	FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	643.800,00	992.700,00	1.636.500,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	42.900,00	42.900,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	42.900,00	42.900,00
99.999.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	42.900,00	42.900,00
TOTAL GERAL		7.661.400,00	24.338.600,00	32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO VII - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
01.031.1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.039.500,00	0,00	9.039.500,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.403.800,00	0,00	6.403.800,00
04.122.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	1.008.800,00	0,00	1.008.800,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	576.800,00	0,00	576.800,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	22.000,00	0,00	22.000,00
1.700.0000.000013	REVIT. E AMPL. SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	410.000,00	0,00	410.000,00
04.122.1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA	2.137.700,00	0,00	2.137.700,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	2.112.700,00	0,00	2.112.700,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	0,00	100.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.036.300,00	0,00	3.036.300,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	3.036.300,00	0,00	3.036.300,00
04.122.1013	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE	121.000,00	0,00	121.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	121.000,00	0,00	121.000,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	893.000,00	0,00	893.000,00
04.123.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	893.000,00	0,00	893.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	892.000,00	0,00	892.000,00
1.750.0000.000000	CIDE	1.000,00	0,00	1.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	97.900,00	0,00	97.900,00
04.124.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	97.900,00	0,00	97.900,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	97.900,00	0,00	97.900,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.497.500,00	0,00	1.497.500,00
04.451.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.497.500,00	0,00	1.497.500,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	1.211.000,00	0,00	1.211.000,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	176.500,00	0,00	176.500,00
1.710.0000.000000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	110.000,00	0,00	110.000,00
04.452	SERVIÇOS URBANOS	147.300,00	0,00	147.300,00
04.452.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	147.300,00	0,00	147.300,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	147.300,00	0,00	147.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.332.700,00	0,00	2.332.700,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	68.700,00	0,00	68.700,00
08.241.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	68.700,00	0,00	68.700,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	63.700,00	0,00	63.700,00
1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência	5.000,00	0,00	5.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	366.300,00	0,00	366.300,00
08.243.1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	169.400,00	0,00	169.400,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	169.400,00	0,00	169.400,00
08.243.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	31.900,00	0,00	31.900,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	31.900,00	0,00	31.900,00
08.243.1021	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA	165.000,00	0,00	165.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO VII - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	165.000,00	0,00	165.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.897.700,00	0,00	1.897.700,00
08.244.1005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.202.500,00	0,00	1.202.500,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	594.500,00	0,00	594.500,00
1.755.0000.000000	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência	148.000,00	0,00	148.000,00
1.665.0000.000001	CONSTRUÇÃO DO CRAS CONV.934038/2022	440.000,00	0,00	440.000,00
08.244.1006	ASSISTÊNCIA SOCIAL A SERVIÇO DE TODOS	695.200,00	0,00	695.200,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	388.200,00	0,00	388.200,00
1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência	197.000,00	0,00	197.000,00
1.661.0000.000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	110.000,00	0,00	110.000,00
10	SAÚDE	5.894.100,00	10.000,00	5.904.100,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.100,00	0,00	34.100,00
10.122.1017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	34.100,00	0,00	34.100,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	34.100,00	0,00	34.100,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	5.401.700,00	10.000,00	5.411.700,00
10.301.1017	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	3.539.200,00	0,00	3.539.200,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	2.248.700,00	0,00	2.248.700,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.601.0000.000000	Tranferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	150.000,00	0,00	150.000,00
1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	720.500,00	0,00	720.500,00
1.605.0000.000000	Assistência financeira da União destinada à	320.000,00	0,00	320.000,00
10.301.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	1.763.000,00	10.000,00	1.773.000,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	348.000,00	0,00	348.000,00
1.601.0000.000000	Tranferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	340.000,00	0,00	340.000,00
1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	715.000,00	0,00	715.000,00
1.602.0000.000777	Bloco de Custeio do SUS - COVID19	0,00	10.000,00	10.000,00
1.631.0000.000005	AMPLIACAO DA UBS - CONV. 12463.6760001/22-011	360.000,00	0,00	360.000,00
10.301.1020	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA	99.500,00	0,00	99.500,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	99.500,00	0,00	99.500,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	221.700,00	0,00	221.700,00
10.302.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	221.700,00	0,00	221.700,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	80.700,00	0,00	80.700,00
1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	141.000,00	0,00	141.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	90.300,00	0,00	90.300,00
10.303.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	90.300,00	0,00	90.300,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	62.700,00	0,00	62.700,00
1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	17.600,00	0,00	17.600,00
1.621.0000.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de	10.000,00	0,00	10.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	124.300,00	0,00	124.300,00
10.304.1018	SAUDE MELHOR PARA TODOS	124.300,00	0,00	124.300,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	26.400,00	0,00	26.400,00
1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE	97.900,00	0,00	97.900,00
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	22.000,00	0,00	22.000,00
10.306.1020	COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA	22.000,00	0,00	22.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO VII - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	22.000,00	0,00	22.000,00
12	EDUCAÇÃO	5.976.000,00	0,00	5.976.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.563.300,00	0,00	1.563.300,00
12.122.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	39.600,00	0,00	39.600,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	39.600,00	0,00	39.600,00
12.122.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.523.700,00	0,00	1.523.700,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	362.700,00	0,00	362.700,00
1.755.0000.000000	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.550.0000.000000	Transferências do Salário-Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
1.569.0000.000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.000,00	0,00	1.000,00
1.570.0000.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR ORE 2 -	240.000,00	0,00	240.000,00
1.570.0000.000003	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR ORE 3 - CONV.	240.000,00	0,00	240.000,00
1.570.0000.000004	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PISO ALTO -	210.000,00	0,00	210.000,00
1.570.0000.000007	AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS -	360.000,00	0,00	360.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	160.500,00	0,00	160.500,00
12.306.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	160.500,00	0,00	160.500,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	104.500,00	0,00	104.500,00
1.552.0000.000000	Transf Diretas do FNDE - PNAE	56.000,00	0,00	56.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.594.800,00	0,00	1.594.800,00
12.361.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.195.600,00	0,00	1.195.600,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	14.300,00	0,00	14.300,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	636.300,00	0,00	636.300,00
1.540.0000.000000	FUNDEB	271.000,00	0,00	271.000,00
1.550.0000.000000	Transferências do Salário-Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.553.0000.000000	Transf Diretas do PNATE/Federal	59.000,00	0,00	59.000,00
1.571.0000.000001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	165.000,00	0,00	165.000,00
12.361.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	399.200,00	0,00	399.200,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	399.200,00	0,00	399.200,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	18.700,00	0,00	18.700,00
12.364.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	18.700,00	0,00	18.700,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	18.700,00	0,00	18.700,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.621.100,00	0,00	2.621.100,00
12.365.1012	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	479.100,00	0,00	479.100,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	35.200,00	0,00	35.200,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	102.900,00	0,00	102.900,00
1.540.0000.000000	FUNDEB	341.000,00	0,00	341.000,00
12.365.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00
1.540.0000.000000	FUNDEB	135.000,00	0,00	135.000,00
1.540.1070.000000	FUNDEB 70	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
12.365.1022	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PRIMEIRA	187.000,00	0,00	187.000,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	154.000,00	0,00	154.000,00
1.540.0000.000000	FUNDEB	33.000,00	0,00	33.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.600,00	0,00	17.600,00
12.366.1014	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	17.600,00	0,00	17.600,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	17.600,00	0,00	17.600,00



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO VII - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
13	CULTURA	242.000,00	0,00	242.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	242.000,00	0,00	242.000,00
13.392.1016	FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	242.000,00	0,00	242.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	242.000,00	0,00	242.000,00
15	URBANISMO	428.400,00	0,00	428.400,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	149.600,00	0,00	149.600,00
15.127.1003	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA	149.600,00	0,00	149.600,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	149.600,00	0,00	149.600,00
15.182	DEFESA CIVIL	19.800,00	0,00	19.800,00
15.182.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	19.800,00	0,00	19.800,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	19.800,00	0,00	19.800,00
15.482	HABITAÇÃO URBANA	259.000,00	0,00	259.000,00
15.482.1011	HABITAÇÃO PARA TODOS	259.000,00	0,00	259.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	44.000,00	0,00	44.000,00
1.700.0000.000014	CONV 09032022.021210	160.000,00	0,00	160.000,00
1.700.0000.000015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	30.000,00	0,00	30.000,00
1.700.0000.000016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00
17	SANEAMENTO	113.300,00	0,00	113.300,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.300,00	0,00	113.300,00
17.512.1019	SANEAMENTO URBANO	113.300,00	0,00	113.300,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	113.300,00	0,00	113.300,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	780.700,00	0,00	780.700,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	344.200,00	0,00	344.200,00
18.541.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	344.200,00	0,00	344.200,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	344.200,00	0,00	344.200,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	436.500,00	0,00	436.500,00
18.542.1010	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O MEIO	436.500,00	0,00	436.500,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	387.000,00	0,00	387.000,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	49.500,00	0,00	49.500,00
20	AGRICULTURA	832.500,00	0,00	832.500,00
20.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	88.000,00	0,00	88.000,00
20.244.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	88.000,00	0,00	88.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	88.000,00	0,00	88.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	139.600,00	0,00	139.600,00
20.605.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	139.600,00	0,00	139.600,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	139.600,00	0,00	139.600,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	604.900,00	0,00	604.900,00
20.606.1004	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	604.900,00	0,00	604.900,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	527.900,00	0,00	527.900,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	77.000,00	0,00	77.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.400,00	0,00	37.400,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	37.400,00	0,00	37.400,00
23.691.1008	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	37.400,00	0,00	37.400,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	37.400,00	0,00	37.400,00
26	TRANSPORTE	3.314.000,00	0,00	3.314.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ADENDO VII - Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos (PORTARIA SOF Nº 8, DE 4/02/1985)

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	TOTAL
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
26.451.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.700.0000.000011	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONV. 931918/2022	500.000,00	0,00	500.000,00
1.701.0000.000002	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CONV.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.701.0000.000003	CONVENIO ESTADO 366/2021 REVITALIZACAO DAS	60.000,00	0,00	60.000,00
1.701.0000.000010	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CONV.	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
1.701.0000.000011	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NA AV. AURORA	660.000,00	0,00	660.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	304.000,00	0,00	304.000,00
26.782.1007	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	304.000,00	0,00	304.000,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	285.000,00	0,00	285.000,00
1.750.0000.000000	CIDE	19.000,00	0,00	19.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.636.500,00	0,00	1.636.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.636.500,00	0,00	1.636.500,00
27.812.1016	FOMENTO AO ESPORTE, CULTURA E TURISMO	1.636.500,00	0,00	1.636.500,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	666.500,00	0,00	666.500,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.700.0000.000003	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL	260.000,00	0,00	260.000,00
1.701.0000.000006	GINCANA INDEPENDENCIA - 2024	500.000,00	0,00	500.000,00
1.701.0000.000012	Transf. de Convenios Estaduais - Festa do Milho	110.000,00	0,00	110.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	42.900,00	0,00	42.900,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	42.900,00	0,00	42.900,00
99.999.1009	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	42.900,00	0,00	42.900,00
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	42.900,00	0,00	42.900,00
TOTAL GERAL		31.990.000,00	10.000,00	32.000.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Descrição	Valor Orçado (Despesas)	Valor Previsto (Receitas)	Diferença (D - R)
1.500.0000.000000	RECURSOS PROPRIOS	14.464.400,00	14.270.000,00	194.400,00
1.500.1001.000000	Recursos Próprios - Educação	1.835.500,00	1.877.000,00	(41.500,00)
1.500.0000.030000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.500.1002.000000	Recursos Próprios - Saúde	2.922.100,00	3.075.000,00	(152.900,00)
1.540.0000.000000	FUNDEB	780.000,00	2.572.000,00	(1.792.000,00)
1.540.1070.000000	FUNDEB 70	1.820.000,00	28.000,00	1.792.000,00
1.755.0000.000000	RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00
1.750.0000.000000	CIDE	20.000,00	20.000,00	0,00
1.706.3110.000000	Transferência Especial da União	550.000,00	550.000,00	0,00
1.550.0000.000000	Transferências do Salário-Educação	60.000,00	60.000,00	0,00
1.552.0000.000000	Transf Diretas do FNDE - PNAE	56.000,00	56.000,00	0,00
1.553.0000.000000	Transf Diretas do PNATE/Federal	59.000,00	59.000,00	0,00
1.569.0000.000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00
1.570.0000.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR ORE 2 - 202000362-4	240.000,00	240.000,00	0,00
1.570.0000.000003	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR ORE 3 - CONV. 202001977-4	240.000,00	240.000,00	0,00
1.570.0000.000004	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR PISO ALTO - CONV. 2020001974-4	210.000,00	210.000,00	0,00
1.570.0000.000007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - CONVENIOS DO FNDE	360.000,00	360.000,00	0,00
1.571.0000.000001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	165.000,00	165.000,00	0,00
1.601.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento	490.000,00	490.000,00	0,00
1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO ASPS	1.692.000,00	1.692.000,00	0,00
1.602.0000.000777	Bloco de Custeio do SUS - COVID19	10.000,00	10.000,00	0,00
1.621.0000.000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Estado	10.000,00	10.000,00	0,00
1.631.0000.000005	AMPLIACAO DA UBS - CONV. 12463.6760001/22-011	360.000,00	360.000,00	0,00
1.660.0000.000000	Transferências de Recursos Destinadas à Assistência Social - SUAS	350.000,00	350.000,00	0,00
1.710.0000.000000	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	110.000,00	110.000,00	0,00
1.661.0000.000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	110.000,00	110.000,00	0,00
1.665.0000.000001	CONSTRUÇÃO DO CRAS CONV.934038/2022	440.000,00	440.000,00	0,00
1.605.0000.000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	320.000,00	320.000,00	0,00
1.700.0000.000003	COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES - CONV. 09032021012827	260.000,00	260.000,00	0,00
1.700.0000.000011	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONV. 931918/2022	500.000,00	500.000,00	0,00
1.700.0000.000013	REVIT. E AMPL. SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - CONV. 019976/2022	410.000,00	410.000,00	0,00
1.700.0000.000014	CONV 09032022.021210	160.000,00	160.000,00	0,00
1.700.0000.000015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS CONV. 9032022.016296	30.000,00	30.000,00	0,00
1.700.0000.000016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS CONV. 09032022.015175	25.000,00	25.000,00	0,00
1.701.0000.000002	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - CONV. 010200.00871/2021	40.000,00	40.000,00	0,00
1.701.0000.000003	CONVENIO ESTADO 366/2021 REVITALIZACAO DAS PRACAS	60.000,00	60.000,00	0,00
1.701.0000.000006	GINCANA INDEPENDENCIA - 2024	500.000,00	500.000,00	0,00
1.701.0000.000010	IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO CONV. 38960.00017/2021	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00
1.701.0000.000011	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA NA AV. AURORA AUGUSTA CONV. 37010.000042/2021	660.000,00	660.000,00	0,00
1.701.0000.000012	Transf. de Convenios Estaduais Festa do Milho	110.000,00	110.000,00	0,00
TOTAL GERAL		32.000.000,00	32.000.000,00	0,00



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
 ATIVOS
 LRF, Artigo 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2021 (c)	2022 (d)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (b)	2021 (d)	2022 (e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024



METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							
ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM: 2022	% RCL (a / RCL) x100	METAS REALIZADAS EM: 2022	% RCL (b / RCL) x100	VARIÇÃO		
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	11.108.000,00	76,30	13.045.782,53	65,87	(1.937.782,53)	(17,44)	
Receitas Primárias (I)	10.960.000,00	75,28	12.891.495,99	65,09	(1.931.495,99)	(17,62)	
Despesa Total	20.400.000,00	140,12	20.935.328,07	105,71	(535.328,07)	(2,62)	
Despesas Primárias (II)	20.370.000,00	139,92	20.935.328,07	105,71	(565.328,07)	(2,78)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	(9.410.000,00)	(64,64)	(8.043.832,08)	(40,61)	(1.366.167,92)	14,52	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.753.471,55	18,91	0,00	0,00	2.753.471,55	100,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.237.199,52	15,37	0,00	0,00	2.237.199,52	100,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	59.452,49	0,41	0,00	0,00	59.452,49	100,00	

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE: 015/2023		EVENTO: PROJETO DE LEI 015/2023		CONTRATAÇÃO				
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS		JORNADA: 40 HORAS		PADRÃO: PISO MAGISTERIO 2023				
DEPARTAMENTO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		QTD. CARGOS:	24	QTDE. MESES	8			
A partir de: OUTUBRO DE 2023								
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES MÉDIOS MENSAIS								
CÁLCULO MENSAL MÉDIO			CÁLCULO MENSAL MÁXIMO					
PADRÃO	Gratificações	Gratificações	TOTAL	PADRÃO	Gratificações	Gratificações	Gratificações	TOTAL
4.112,53			4.112,53					

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023 a 2025
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO	13.896,03	111.168,24	114.503,29	117.938,39	343.609,91
SUB TOTAL - FOLHA	13.896,03	111.168,24	114.503,29	117.938,39	343.609,91
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS (6.1)	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (6.2)	21%	2.918,17	23.345,33	24.045,69	297.204,73
RECOLHIMENTO AO FGTS (6.3)	-	-			
SUB TOTAL ENCARGOS	2.918,17	23.345,33	24.045,69	24.767,06	72.158,08
TOTAL	16.814,20	134.513,57	138.548,98	142.705,45	415.767,99

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2023	2024	2025	2023 a 2025
AUXÍLIO REFEIÇÃO	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-TRANSPORTE	-	-	-	-	-
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	16.814,20	134.513,57	138.548,98	142.705,45	415.767,99
--------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	20.000,00	11.108.000,00	(55,440,0)	16.071.000,00	30,88	19.054.000,00	21,00	23.055.340,00	17,36	23.055.340,00	0,00	
Receitas Primárias (I)	20.000,00	10.960.000,00	(54,700,0)	15.744.000,00	30,39	18.505.000,00	21,00	22.391.050,00	17,36	22.391.050,00	0,00	
Despesa Total	15.080.400,00	20.400.000,00	(35,27)	28.430.000,00	28,24	32.000.000,00	21,00	38.720.000,00	17,36	38.720.000,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	15.027.092,00	20.370.000,00	(35,56)	28.391.000,00	28,25	31.957.100,00	21,00	38.668.091,00	17,36	38.668.091,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(15.007.092,00)	(9.410.000,00)	37,30	(12.647.000,00)	25,60	(13.452.100,00)	21,00	(16.277.041,00)	17,36	(16.277.041,00)	(0,00)	
Dívida Pública Consolidada	2.503.155,95	0,00	100,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.033.817,75	0,00	100,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	
Resultado Nominal (SEM	54.047,72	0,00	100,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	

04/12/2023 14:50:16

Página 1 de 2



ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	20.000,00	11.108.000,00	(55,440,0)	16.071.000,00	30,88	19.054.000,00	21,00	23.055.340,00	17,36	23.055.340,00	0,00	
Receitas Primárias (I)	20.000,00	10.960.000,00	(54,700,0)	15.744.000,00	30,39	18.505.000,00	21,00	22.391.050,00	17,36	22.391.050,00	0,00	
Despesa Total	15.080.400,00	20.400.000,00	(35,27)	28.430.000,00	28,24	32.000.000,00	21,00	38.720.000,00	17,36	38.720.000,00	0,00	
Despesas Primárias (II)	15.027.092,00	20.370.000,00	(35,56)	28.391.000,00	28,25	31.957.100,00	21,00	38.668.091,00	17,36	38.668.091,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(15.007.092,00)	(9.410.000,00)	37,30	(12.647.000,00)	25,60	(13.452.100,00)	21,00	(16.277.041,00)	17,36	(16.277.041,00)	(0,00)	
Dívida Pública Consolidada	2.503.155,95	0,00	100,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	2.033.817,75	0,00	100,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	
Resultado Nominal (SEM	54.047,72	0,00	100,00	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	NaN	

04/12/2023 14:50:16

Página 2 de 2

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024



METAS FISCAIS - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS



METAS ANUAIS									
ESPECIFICAÇÃO	2024		% RCL (a / RCL) x100	2025		% RCL (b / RCL) x100	2026		% RCL (c / RCL) x100
	Valor Corrente	Valor Constante		Valor Corrente	Valor Constante		Valor Corrente	Valor Constante	
Receita Total	19.054.000,00	16.071.000,00	79,51	23.055.340,00	16.071.000,00	87,46	23.055.340,00	16.071.000,00	
Receitas Primárias (I)	18.505.000,00	15.744.000,00	77,22	22.391.050,00	15.744.000,00	84,94	22.391.050,00	15.744.000,00	
Receitas Primárias Correntes	18.505.000,00	15.744.000,00	77,22	22.391.050,00	15.744.000,00	84,94	22.391.050,00	15.744.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de	2.658.000,00	1.819.000,00	11,09	3.216.180,00	1.819.000,00	12,20	3.216.180,00	1.819.000,00	
Transferências Correntes	15.847.000,00	13.925.000,00	66,13	19.174.870,00	13.925.000,00	72,74	19.174.870,00	13.925.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	32.000.000,00	28.430.000,00	133,53	38.720.000,00	28.430.000,00	146,88	38.720.000,00	28.430.000,00	
Despesas Primárias (II)	31.957.100,00	28.391.000,00	133,35	38.668.091,00	28.391.000,00	146,69	38.668.091,00	28.391.000,00	
Despesas Primárias Correntes	22.995.000,00	19.385.500,00	95,95	27.823.950,00	19.385.500,00	105,55	27.823.950,00	19.385.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais	8.597.000,00	8.947.000,00	35,87	10.402.370,00	8.947.000,00	39,46	10.402.370,00	8.947.000,00	
Outras Despesas Correntes	14.398.000,00	10.438.500,00	60,08	17.421.580,00	10.438.500,00	66,09	17.421.580,00	10.438.500,00	
Despesas Primárias de Capital	8.962.100,00	9.005.500,00	37,40	10.844.141,00	9.005.500,00	41,14	10.844.141,00	9.005.500,00	
Pagamento de Restos a Pagar de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NaN
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(13.452.100,00)	(12.647.000,00)	(56,13)	(16.277.041,00)	(12.647.000,00)	(61,75)	(16.277.041,00)	(12.647.000,00)	NaN
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NaN
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NaN
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	NaN

ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS



PARÂMETROS			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida - RCL	23.964.426,01	26.360.868,61	0,00

ÍNDICES INFLACIONÁRIOS		
EXERCÍCIO	ÍNDICE REAL	ÍNDICE PROJETADO
2024	10,00	10,00
2025	10,00	10,00

ESTADO DO TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024

METAS FISCAIS - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS



NADA CONSTA



ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

RECEITAS						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	20.000,00	11.108.000,00	16.071.000,00	19.054.000,00	23.055.340,00	23.055.340,00
Receitas Tributárias	20.000,00	1.119.000,00	1.819.000,00	2.658.000,00	3.216.180,00	3.216.180,00
Receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	148.000,00	327.000,00	549.000,00	664.290,00	664.290,00
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	9.841.000,00	13.925.000,00	15.847.000,00	19.174.870,00	19.174.870,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	20.000,00	11.108.000,00	16.071.000,00	19.054.000,00	23.055.340,00	23.055.340,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VIII)	20.000,00	11.108.000,00	16.071.000,00	19.054.000,00	23.055.340,00	23.055.340,00



ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS

DESPESAS						
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	12.590.092,00	14.134.000,00	19.385.500,00	22.995.000,00	27.823.950,00	27.823.950,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.283.592,00	6.700.000,00	8.947.000,00	8.597.000,00	10.402.370,00	10.402.370,00
Juros e Encargos da Dívida (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.301.500,00	7.434.000,00	10.438.500,00	14.398.000,00	17.421.580,00	17.421.580,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	12.585.092,00	14.134.000,00	19.385.500,00	22.995.000,00	27.823.950,00	27.823.950,00
DESPESAS DE CAPITAL (IV)	2.442.000,00	6.236.000,00	9.005.500,00	8.962.100,00	10.844.141,00	10.844.141,00
Investimentos	2.234.000,00	5.916.000,00	8.597.500,00	8.513.300,00	10.301.093,00	10.301.093,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (V)	208.000,00	320.000,00	408.000,00	448.800,00	543.048,00	543.048,00
Despesas Fiscais de Capital (VI)=(IV-V)	2.234.000,00	5.916.000,00	8.597.500,00	8.513.300,00	10.301.093,00	10.301.093,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VII)	48.308,00	30.000,00	39.000,00	42.900,00	51.909,00	51.909,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(III+VI+VII)	14.867.400,00	20.080.000,00	28.022.000,00	31.551.200,00	38.176.952,00	38.176.952,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-VIII)	(14.847.400,00)	(8.972.000,00)	(11.951.000,00)	(12.497.200,00)	(15.121.612,00)	(15.121.612,00)

ESTADO DO TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2024
METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE CRIXAS DO TOCANTINS



DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
RISCOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
AUMENTO SALARIAL DE FUNCIONALISMO QUE POSSA IMPACTAR ALEM DAS DESPESAS PREVISTAS COM PESSOAL	150.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DO CANCELAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	150.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DO CANCELAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	100.000,00
TOTAL	250.000,00	TOTAL	250.000,00